



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 33 DE 02 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.800.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

04.0401.12.361.0107.2668.319013.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	800.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319094.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.000.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>3.800.000,00</b>


ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **3.800.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

04.0401.12.365.0107.2669.319011.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	3.000.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.319013.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	800.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>3.800.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -